



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 831, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre férias dos Procuradores da República que oficiam nas PRMs vinculadas à PR/RJ, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Procuradores da República, abaixo relacionados, que oficiam nas PRMs vinculadas à PR/RJ, usufruirão férias nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir os Procuradores referidos na tabela abaixo da distribuição de todos os feitos e audiências que lhes são vinculados, nos períodos respectivamente indicados:

<b>Ofício</b>	<b>Procuradores</b>	<b>Período</b>
1º Of / Itaperuna	Cláudio Márcio de Carvalho Chequer	09/01/2022 a 28/01/2022 (*)
2º Of / Niterói	Eduardo André Lopes Pinto	24/01/2022 a 02/02/2022
2º Of / S. Gonçalo	Ana Lúcia Neves Mendonça Romo	20/01/2022 a 29/01/2022
3º Of / S. Gonçalo	Thiago Simão Miller	18/01/2022 a 27/01/2022 (*)
4º Of / S. Gonçalo	Marco Otávio Almeida Mazzoni	10/01/2022 a 19/01/2022 (*)
1º Of / S. João	Luciana Fernandes P. Lima Gadelha	13/01/2022 a 01/02/2022 (****)
2º Of / S. João	Ludmila Fernandes da S. Ribeiro	17/01/2022 a 05/02/2022
2º Of / Resende	Cléber de Oliveira Tavares Neto	12/01/2022 a 21/01/2022
2º Of / V. Red	Bianca Britto de Araújo	12/01/2022 a 21/01/2022

§ 1º Suspender a distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil anterior ao início das férias nos períodos assinalados com 01 (um) asterisco (\*).

§ 2º Suspende a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 04 (quatro) asteriscos (\*\*\*\*).

Art. 2º Registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 out. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 57.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**